



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 297/2022/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

À Senhora

JAZETTE RENATA GOUVEIA WECKEVERTH

Diretora

Departamento do Sistema Nacional do Meio Ambiente

Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente

Assunto: Proposta de Resolução Conama para o Manejo Florestal Sustentável da Caatinga.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02019.001751/2019-98.

Senhora Diretora,

1. Ao cumprimentá-la, informamos que o Ibama instituiu, através da Portaria 1.002 de 24 de abril de 2020, Grupo de Trabalho para a Promoção de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Fortalecimento do Uso Sustentável dos Recursos Naturais Renováveis no Bioma Caatinga (GT Caatinga).
2. O referido GT contou com a cooperação técnica internacional entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), visando a implementação do projeto intitulado "*Agricultura sostenible y resiliente em ALC: implementación de instrumentos de monitoreo e evaluación*" (02001.000827/2020-91).
3. O Plano de Trabalho do GT definiu como primeiro produto a elaboração, em articulação com atores locais, de uma proposta de Resolução CONAMA para o uso sustentável da Caatinga. A proposta foi construída através das seguintes etapas:
 - Fase I (comunidade científica) - seis reuniões com cerca de vinte membros de dez instituições de pesquisa, realizada com apoio da Rede de Manejo Florestal da Caatinga (<http://rmfc.cnip.org.br/>). Resultou na minuta 9783893.
 - Fase II (órgãos ambientais locais) - cinco reuniões com representantes das secretarias estaduais de meio ambiente do bioma. Resultou na minuta 10977124.
 - Fase III (seminário público e consulta pública no site do Ibama) - um evento público *online* transmitido ao vivo pela plataforma *youtube* através do canal da Tv Caatinga, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (<https://www.youtube.com/watch?v=JyYr2FmqjvM>), que possui mais de 75.000 inscritos. A lista de convidados para compor a mesa virtual (11945889) e para participar do evento (11945891) encontram-se em anexo. Após o evento, foi disponibilizado no site do Ibama a minuta de Resolução, seus documentos constituintes e um formulário para que qualquer cidadão pudesse tecer comentários e sugestões ao texto (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/notas/2021/ibama-abre-consulta-publica-para-criacao-de-resolucao-conama-sobre-201cmanejo-florestal-sustentavel-no-bioma-caatinga201d>). A consulta ficou

disponível de 29/10/2021 a 04/12/2021. Após a consulta pública, as contribuições formuladas foram compiladas e analisadas pela área técnica da DBFLO/IBAMA e representantes da Rede de Manejo Florestal da Caatinga.

4. Pelo exposto, encaminhamos os documentos finais produzidos (Minuta de Resolução Conama sob número 10977124, o Parecer Técnico 1- 9784013, a Informação 3 -10053085, a Nota Técnica 44 -10977460 e a Nota Técnica - 11892720) para apreciação desse Conselho.

5. Por fim, colocamos a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas à disposição desse CONAMA para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 21/03/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12180852** e o código CRC **EC0C12EC**.

Referência: Processo nº 02019.001751/2019-98

SEI nº 12180852

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br